



RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "Otimização do pescado para consumo humano e agregação de valor a coprodutos" - Convênio nº 56/2024 - PROGRAMA AGEUNI (edital de chamada pública SETI/Fundo Paraná - CP Nº 01/2023)

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – FUNDEP, inscrita no CNPJ nº 72.453.459/0001-51, com endereço na Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, representada por seu Presidente, Sr. **NEUCIR SZINWELSKI**; e

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0001-84, com endereço na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.819-110, por meio do coordenador do Projeto "Otimização do pescado para consumo humano e agregação de valor a coprodutos", Professor ALTEVIR SIGNOR;

TORNA PÚBLICA a alteração dos seguintes itens do edital supramencionado, passando o referido edital a ser retificado com as seguintes redações:

1. DA RETIFICAÇÃO:

No item 4.4 do Edital, onde se lê:

- 4.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, por e-mail, os seguintes documentos:
 - a. O Formulário de candidatura à bolsa (Anexo I), disponível no endereço <u>https://www.unioeste.br/portal/ciencia-e-inovacao/inova/programa-ageuni/editais</u>, preenchido e assinado eletronicamente;
 - b. Comprovante de residência;
 - c. Documentos CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
 - d. Declaração de matrícula (QUANDO FOR O CASO);
 - e. Diploma de Doutorado ou Comprovante de Defesa;
 - f. Currículo Lattes Atualizado e Documentado;
 - g. Tabela de Pontuação Preenchida e Assinada (Anexo II);
 - h. Documentos comprobatórios necessários para cumprir requisitos.

Leia-se:

- 4.4 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, por e-mail, os seguintes documentos:
 - i. O Formulário de candidatura à bolsa (Anexo I), disponível no endereço https://www.unioeste.br/portal/ciencia-e-inovacao/inova/programa-ageuni/editais, preenchido e assinado eletronicamente;





- j. Comprovante de residência;
- k. Documentos CPF e RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
- I. Diploma de graduação;
- m. Currículo Lattes Atualizado e Documentado;
- n. Tabela de Pontuação Preenchida e Assinada (Anexo II);
- o. Documentos comprobatórios necessários para cumprir requisitos.

Publique-se. Cumpra-se.

Toledo, 31 de março de 2025.



Altevir Signor Coordenador Neucir Szinwelski Diretor Presidente FUNDEP